

EMENDA
08



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete Do Vereador Bispo José Luiz - REPUBLICANOS



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 763/2021.

AUTOR: Vereador Bispo José Luiz - REPUBLICANOS

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº	2021	TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO
-----------	------	--------------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA
Unidade Orçamentária	1101 – GABINETE DO SECRETARIO
Classificação Funcional/programática	15.452.5099.111050
Natureza da Despesa	3.3.90.30 3.3.90.39
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	1.200.000,00
Meta /Unidade de Medida	PRAÇA – Construção de uma praça no Colinas do Sul II.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	11 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade Orçamentária	11101 – GABINETE DO SECRETARIO
Classificação Funcional/programática	17.451.5099.111059
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	1.200.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereador José Luiz Gonçalves

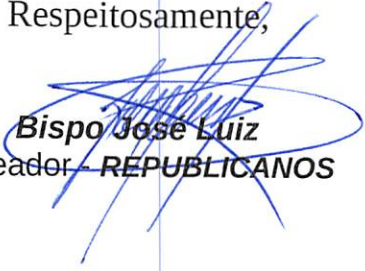
**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária
763/2021**

Justificativa

Considerada como um meio de lazer, a praça tem como objetivo de propiciar as pessoas não apenas um local para o divertimento diário, mas também para a qualidade de vida, pois auxilia na prevenção de doenças, uma vez que se torna ponto ponto de atividades físicas, e de recreação, assegura aos moradores da comunidade um espaço para confraternização, e de praticas esportivas. Por estes motivos apresentamos esta emenda destinada a construção da Praça do Colinas do Sul II

João Pessoa, 15 de Dezembro de 2021

Respeitosamente,


Bispo José Luiz
Vereador - **REPUBLICANOS**